

**PORTARIA N.º 1038, de 10 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ANA CAROLINA BAHIA PERRONE**, cadastro nº 72.553687-9, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 28/03/2017 a 27/03/2019, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**